



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Senador Pompeu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SARHMA-DL002/2023**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XIII, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Instituição sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional para a prestação de serviços de consultoria gerencial e tecnológica para produtores e empresa pertencentes à cadeia produtiva do leite no município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

O valor da presente dispensa importando na quantia global de **R\$ 104.736,00 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador(a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Senador Pompeu/CE, 28 DE JULHO DE 2023.

  
**José Higo dos Reis Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação